ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
23/05/2022
ODESP
TRT9

Processo: Processo de Contratação - Compra Direta (Desinsetização e Limpeza de reservatórios de água - FT Francisco Beltrão) (Proc. N° 282815)

Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) # (ID 7841775)

Decisão:

Ref.: Processo Vetor 282815.
Assunto: Contratação regida pela Lei 14.133/2021. Dispensa de licitação. Limpeza de reservatório de água, desinfestação de roedores e insetos na Vara do Trabalho de Francisco Beltrão. Autoriza.
Interessado(a): Núcleo Gerencial de Cascavel.

DESPACHO ODESP 465/2022

I. O Núcleo Gerencial de Cascavel requer a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. (CNPJ 04.185.076/0001-90), para prestação de dois serviços de limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização na Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, em periodicidade semestral, com vigência de doze meses, para o que apresenta documento de formalização da demanda. (OBS: dispensada pelo Des ADG 615/2021 a apresentação de estudo técnico preliminar, análise de riscos, parecer técnico e projeto básico ou executivo).

II. Em justificativa para a contratação, o setor demandante assim se manifesta:

"Atualmente o Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão está sem contrato para os serviços em tela, vez que não houve prorrogação do contrato 182/2019, em 2021, ante

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta (Desinsetização e Limpeza de reservatórios de água - FT Francisco Beltrão) (Nº 282815)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OJVUN.LRIPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.

a falta de interesse da contratada e, dessa forma, optou-se pela realização de novo Pregão. Os serviços de desinfestação de insetos e roedores, de forma preventiva, são necessários para evitar a proliferação de insetos rasteiros e roedores nas Unidades atendidas.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 23/05/2022 ODESP TRT9

Os serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água têm como objetivo garantir a qualidade e higiene dos reservatórios onde será armazenada a água consumida neste Regional.

Importante ressaltar que existem recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no sentido de que a execução de tais serviços seja feita semestralmente.

Conforme estabelece o Ministério da Saúde - MS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA na RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 91, DE 30 DE JUNHO DE 2016 (DOU nº 125, de 1º de julho de 2016) na Seção IV - Sistema de Reservação de Água para Consumo Humano no Art. 13. Os reservatórios devem ser limpos e desinfetados, por profissionais qualificados para realização da atividade, a cada 180 (cento e oitenta) dias ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação.

Quanto à limpeza dos reservatórios de água pluvial, se faz necessária, haja vista, que o acúmulo de sujeira nesses recipientes é causa de obstrução dos encanamentos, podendo também provocar comprometimento de todo o sistema."

III. A unidade, em prestígio ao inciso II do art. 72 da Lei 14.133/2021, exibe pesquisa de preços mediante a consulta direta a 06 prestadores de serviços, tendo escolhido a empresa que apresentou o menor preço global. Ainda, como subsídio, foi realizada consulta a preços de contratações públicas registradas no Banco de Preços.

IV. O valor total da contratação corresponde a R$ 4.800,00, sendo dois serviços semestrais, a serem executados em 2022, no importe de R$ 2.400,00 e em 2023, também no valor de R$ 2.400,00.

V. Em atenção ao inciso V do art. 72 da Lei 14.133/2021, a unidade juntou comprovação de que a empresa indicada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária comprovando a regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Justiça Trabalhista. A qualificação técnica foi comprovada mediante a apresentação de alvará, licença ambiental, licença sanitária e cadastro do responsável técnico no Conselho Regional de Química do Paraná. Foram juntadas também, em conjunto com a proposta comercial da empresa, a declaração de ausência de nepotismo prevista no inciso IV do art. 14 da referida Lei e a declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
23/05/2022
ODESP
TRT9

VI. Folha de adequação de despesa anexada aos autos no Sistema Vetor.

VII. O(a) Fiscal da contratação será o(a) gestor(a) da unidade demandante, em conformidade com o art. 1º do Ato 02/2007 da Presidência deste Tribunal.

VIII. Dispensado o controle prévio de legalidade pela Assessoria Jurídica, conforme decidido no Despacho ADG 615/2021.

IX. Observa-se que este Regional tem diversas contratações de serviços similares em andamento, formalizadas a partir da realização de pregões eletrônicos, nas setoriais de Curitiba, Londrina e Maringá, e também na Setorial de Cascavel as quais foram ou estão sendo prorrogadas em 2022, exceto a que ora se pretende contratar, por desinteresse da empresa anterior.

X. No entanto, inexiste, in casu, a intenção de fuga ao procedimento licitatório, porque a necessidade da contratação surgiu de situação excepcional ocorrida, qual seja a recusa da empresa que havia vencido o item referente aos serviços na Unidade de Francisco Beltrão em prorrogar a contratação, que havia sido formalizada em 2019, com possibilidade da vigência estender-se até 2024. Desse modo, descabe falar-se em fracionamento de despesas, cuja caracterização passa pela recorrência e intencionalidade da violação à Lei de Licitações.

XI. Além disso, cita-se pesquisa realizada conjuntamente pelo Ministério da Transparência e a Controladoria-Geral da União (CGU) acerca do custo dos processos licitatórios no Governo Federal, consolidada na Nota Técnica nº 1.081/20174, segundo a qual mais de 30% dos pregões realizados pelos órgãos federais têm custo superior à redução no preço decorrente da disputa. A referida Nota Técnica faz menção a um *estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal que, em síntese, compara o custo total de execução de licitações em diversas modalidades, a partir da pesquisa de dados em 14 órgãos da administração pública federal, apresentando ao final os seguintes custos:*

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta (Desinsetização e Limpeza de reservatórios de água - FT Francisco Beltrão) (Nº 282815)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OJVUN.LRIPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.

Modalidade	Custo total	Modalidade/Dispensa
Dispensa de Licitação	R$ 2.025,00	1,00
Convite	R$ 32.306,00	15,95
Pregão Eletrônico	R$ 20.698,00	10,22
Pregão Presencial	R$ 47.688,00	23,55

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
23/05/2022
ODESP
TRT9

XII. No contexto em análise, vale observar o disposto no art. 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei 4.657/1942), segundo o qual, "nas esferas administrativa, controladora e judicial, **não se decidirá com base em valores jurídicos abstratos sem que sejam consideradas as consequências práticas da decisão**" (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018), e o seu parágrafo único, cuja redação é a seguinte: *A motivação demonstrará a necessidade e a adequação da medida imposta ou da invalidação de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, inclusive em face das possíveis alternativas. (Incluído pela Lei nº 13.655, de 2018).*

XIII. Examine-se, outrossim, o disposto no art. 14 do Decreto-Lei 200/1967 *(dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências), in verbis:*

Art. 14. O trabalho administrativo será racionalizado mediante simplificação de processos e supressão de contrôles que se evidenciarem como puramente formais ***ou cujo custo seja evidentemente superior ao risco.***

(Grifou-se)

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta (Desinsetização e Limpeza de reservatórios de água - FT Francisco Beltrão) (Nº 282815)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OJVUN.LRIPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.

XIV. Além disso, não é ocioso lembrar o disposto no art. 1º da Lei 13.726/2018 (que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação):

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA 23/05/2022 ODESP TRT9

Art. 1º Esta Lei racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios mediante a supressão ou a simplificação de formalidades ou exigências desnecessárias ou superpostas, cujo custo econômico ou social, tanto para o erário como para o cidadão, seja superior ao eventual risco de fraude, e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.

XV. Justifica-se, conforme a legislação acima exposta, a opção por não instruir procedimento licitatório para contratação de um serviço cujo valor total para dois serviços semestrais, com vigência de doze meses, está avaliado em R$ 4.800,00.

XVI. Em face do exposto e porque e atendidos os requisitos legais, AUTORIZO a contratação direta da empresa CMP COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA .LTDA. (CNPJ 04.185.076/0001-90) e a emissão, em seu favor, de notas de empenho, no valor de R$ 2.400,00 para 2022 e R$ 2.400,00 para 2023, esta condicionada à respectiva disponibilização de crédito orçamentário**.**

XI. À Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças para as providências.

XII. Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos para formalização da contratação, divulgação na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e comunicação ao gestor e fiscais indicados**.**

Curitiba, 23 de maio de 2022.

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta (Desinsetização e Limpeza de reservatórios de água - FT Francisco Beltrão) (Nº 282815)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OJVUN.LRIPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.

(assinado digitalmente)
Arnaldo Rogério Pestana de Sousa
Ordenador da Despesa

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA
DE SOUSA
23/05/2022
ODESP
TRT9

Documento "Manifestação sobre a Contratação (ODESP/DG/PRES) #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação - Compra Direta (Desinsetização e Limpeza de reservatórios de água - FT Francisco Beltrão) (Nº 282815)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.OJVUN.LRIPK no endereço eletrônico: https://www.trt9.